



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

RELATÓRIO TRIMESTRAL/2016

PERÍODO: OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2016



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

ASSUNTO: RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO REF. AO 3º TRIMESTRE/2016

GERTOR: CANDIDA EMÍLIA SANDES VIEIRA LEITE

PERÍODO: 01/10/2016 A 31/12/2016

1 - APRESENTAÇÃO

O município de Riachuelo fica localizado no Baixo Cotinguiba, possui uma população de 10.116 habitantes conforme estimado pelo último senso do IBGE. O município tem como órgão centralizador da administração direta a prefeitura Municipal de Riachuelo, representada pela gestora eleita através do voto direto da população na última eleição de 2012, a Sr^a. Candida Emília Sandes Vieira Leite que tem como principal objetivo atender aos interesses da população buscando a excelência em qualidade nos serviços públicos, segundo os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, bem como a eficácia e eficiência da gestão, conforme estabelece os artigos 37 e 74 da Constituição Federal.

O órgão de Controle Interno do município de Riachuelo, Estado de Sergipe, foi criado através da Lei Municipal e implantado para respaldar e orientar o gestor na correta aplicação dos recursos.

Buscando atingir as metas e objetivos pretendidos ao alcance geral da gestão em prol ao atendimento da população, a administração central direta do município através de delegação de poderes subdivide-se conforme a seguir:

Os órgãos que compõem o Poder Executivo estão assim identificados:

1 – ÓRGÃO CENTRALIZADOR:

Prefeitura Municipal de Riachuelo

CNPJ nº 13.1128.897.0001/85

Gestora: Cândida Emília Sandes Vieira Leite

2 – ÓRGÃOS DESCENTRALIZADORES

Endereço: Praça Getulio Vargas, nº 72, Centro, CEP: 49.130-000, CNPJ:13.128.897/0001-85,
Riachuelo/SE - fone/fax. (79) 3269-2210



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

Fundo Municipal de Assistência Social

CNPJ nº 14.682.569/0001-99

Gestora: Cecília Dias Mota

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ nº 11.757.681/0001-53

Gestor: Janse Carozo Batista

2 – INTRODUÇÃO

Em atendimento ao que preceitua a legislação vigente, os artigos 75 e 82 da Lei 4.320/64; os artigos 37, 42, 74 e 165 da Constituição Federal; o art.º 59 da Lei nº 101/2001 Lei de Responsabilidade Fiscal; Resolução TC-SE nº 206/2013 demais legislações pertinentes, apresentamos o Relatório Trimestral do Controle Interno do período de 01 de outubro a 31 de dezembro de 2016, o qual foi encaminhado à Prefeita Municipal, à Câmara de Vereadores e ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, bem como publicamos o mesmo na página do município na web Site www.riachuelo.se.gov.br

Este Relatório tem como objetivo fundamental levar o conhecimento das autoridades competentes, do controle externo e da sociedade, informações adicionais e de forma simplificada da ação da gestão municipal programadas até o primeiro trimestre, a partir da execução do orçamento e da avaliação da gestão administrativa, nos seus aspectos contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial e operacional.

Assim, ao mesmo tempo em que demonstra as ações da gestão municipal, em termos físico-financeiros, pode se constituir num instrumento auxiliar em nível gerencial a fim de conduzir a gestão pública municipal, tornando-a, essencialmente, voltada para o atendimento dos interesses coletivos.

3. ABORDAGEM DO RELATÓRIO

O relatório consistirá no controle da execução orçamentária, patrimonial, financeira e operacional e outros necessários ao acompanhamento efetivo da Administração Pública Municipal em seus mais diversos níveis, o qual entre eles contemplarão a verificação de:

- Receita;
- Situação Financeira;
- Despesa;
- Créditos Orçamentários e Adicionais;

Endereço: Praça Getúlio Vargas, nº 72, Centro, CEP: 49.130-000, CNPJ:13.128.897/0001-85,
Riachuelo/SE - fone/fax. (79) 3269-2210



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

- Despesas com Diárias;
- Controle de Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidas;
- Apuração dos índices em pessoal do Poder Executivo;
- Aplicação dos índices em Saúde;
- Aplicação dos índices em Educação;
- Bens Patrimoniais;
- Verificação das Licitações, Dispensas, Inexigibilidades, Contratos e Convênios;
- Aplicação do FUNDEB;
- Publicação de Relatórios Exigidos Por Lei;
- Outras informações necessárias.

O conteúdo constante do presente relatório consiste no atendimento a legislação vigente, com suporte documental analítico de posse do setor de Controle Interno, que terão como objetivos:

- Garantir a veracidade das informações e relatórios contábeis financeiros e operacionais;
- Prevenir erros e irregularidades e, em caso de ocorrência destes, possibilitar descobri-los o mais rapidamente possível;
- Localizar erros e desperdícios promovendo ao mesmo tempo a uniformidade e a correção ao registrarem-se as operações;
- Estimular a eficiência do pessoal mediante a discussão e acompanhamento que se exerce através de relatórios e informações dos auxiliares de controle interno de cada setor;
- Salvar os ativos e, de modo geral, obter-se um controle eficiente sobre todos os aspectos operacionais da entidade.

Dividimos o relatório em cinco tópicos principais que são:

- 1 - Apresentação
- 2 - A Introdução;
- 3 - Abordagem do Relatório;
- 4 - Controles Verificados;
- 5 - Parecer;
- 6 - Conclusão.

3. VERIFICAÇÃO E CONTROLE DAS ÁREAS DE ABRANGÊNCIA DO CONTROLE INTERNO

O planejamento é ferramenta de gestão cuja área de abrangência do controle interno deve ser verificada e acompanhada quanto ao cumprimento das metas estabelecidas. Compõem este os seguintes instrumentos:

- a) PPA – Plano Plurianual do município para o quadriênio 2014/2017, sendo este aprovado através da Lei Municipal nº 553/2013 de 13/12/2013;
- b) LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária do exercício de 2016, aprovada através da Lei Municipal nº 581/2015 de 29/05/2015;
- c) LOA – Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2016 foi aprovada através da Lei Municipal nº 596/2015 de 28/12/2015.

3.1. CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

3.1.1 Orçamento 2016

Endereço: Praça Getúlio Vargas, nº 72, Centro, CEP: 49.130-000, CNPJ:13.128.897/0001-85,
Riachuelo/SE - fone/fax. (79) 3269-2210



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

Para o exercício de **2016**, a Lei Municipal nº **596/2015** de 28 de dezembro de 2015, estimou a receita e fixou a despesa no valor de R\$ **50.928.341,00** (cinquenta milhões, novecentos e vinte e oito mil, trezentos e quarenta e um reais), sendo assim distribuídos:

RECEITAS / DESPESAS (R\$)	
Receitas Correntes	49.604.658,00
Receitas de Capital	4.265.331,00
Dedução da Receita/Fundeb	-2.941.648,00
TOTAL DA RECEITA	50.928.341,00
Despesas Correntes	39.423.886,00
Despesas de Capital	10.527.961,00
Reserva de Contingência	976.494,00
TOTAL DA DESPESA	50.928.341,00

3.1.2 RECEITA E TESOURARIA

A receita arrecadada do município até o período examinado corresponde a R\$ **30.729.502,21** (trinta milhões, setecentos e vinte e nove mil, quinhentos e dois reais e vinte e um centavos), conforme a seguir:

RECEITAS POR FONTES	ACUMULADA ATÉ O TRIMESTRE (R\$)			TOTAIS
	PRFEITURA	FMS	FMAS	
RECEITAS CORRENTES	R\$ 30.157.615,41	R\$ 2.684.544,13	R\$ 326.731,66	R\$ 33.168.891,20
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 371.875,00	R\$ 100.000,00	R\$ -	R\$ 471.875,00
DED.DA RE REC.P/FORMAÇÃO DO FUNDEB	-R\$ 2.911.263,99	R\$ -	R\$ -	-R\$ 2.911.263,99
RECEITA TOTAL	R\$ 27.618.226,42	R\$ 2.784.544,13	R\$ 326.731,66	R\$ 30.729.502,21

3.1.3 – DISPONIBILIDADE FINANCEIRA REGISTRADA NA TESOURARIA ATÉ 31/12/2016:

Endereço: Praça Getulio Vargas, nº 72, Centro, CEP: 49.130-000, CNPJ:13.128.897/0001-85,
Riachuelo/SE - fone/fax. (79) 3269-2210



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

As disponibilidades financeiras registradas na contabilidade do órgão em 31/12/2016 importa em **R\$ 2.562.620,18** (dois milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, seiscentos e vinte reais e dezoito centavos), assim distribuídos:

ÓRGÃOS DE GESTÃO	VALOR
Prefeitura Municipal de Riachuelo	R\$ 850.628,28
Fundo Municipal de Saúde-FMS	R\$ 1.534.827,57
Fundo Municipal de Assistência Social	R\$ 177.164,33
TOTAL	R\$ 2.562.620,18

Os saldos das respectivas contas informados acima, foram conferidas na forma individualizada, conforme registros analíticos existentes na contabilidade.

3.1.4 – DA RECEITA EXTRA-ORÇAMENTARIA

Demonstramos a receita extra-orçamentária do Poder Executivo, bem como de seus órgãos descentralizadores, ambas referente ao período do terceiro trimestre no valor **R\$ 919.331,51** (novecentos e dezenove mil, trezentos e trinta e um reais e cinquenta e um centavos), assim como a receita extra-orçamentária acumulada até o período em exame perfazendo um total de **R\$ 3.256.845,72** (três milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos), conforme desdobramento abaixo:

PREFEITURA		
DISCRIMINAÇÃO	NO TRIMESTRE	ATÉ O TRIMESTRE
Empréstimo-Conservação-BANESE	R\$ 192.920,56	R\$ 727.435,76
Síntese-contribuição sindical	R\$ 6.077,10	R\$ 46.313,56
SindRiachuelo	R\$ 1.446,46	R\$ 6.023,44
Contribuição sindical	R\$ -	R\$ 18.242,20
INSS/Salário-Família	R\$ 283.394,10	R\$ 962.475,18
INSS-Prestação de serviços	R\$ 48.245,35	R\$ 180.615,71
Pensão Alimentícia	R\$ 12.233,42	R\$ 42.423,68
ISS retido na fonte	R\$ 47.209,06	R\$ 175.471,30
IRRF	R\$ 177.535,85	R\$ 572.211,90
CAUÇÃO	R\$ -	R\$ 1.477,04
TOTAL PREFEITURA	R\$ 769.061,90	R\$ 2.732.689,77
FMS		
INSS/Salário-Família	R\$ 67.285,71	R\$ 231.779,36

Endereço: Praça Getúlio Vargas, nº 72, Centro, CEP: 49.130-000, CNPJ:13.128.897/0001-85,
Riachuelo/SE - fone/fax. (79) 3269-2210



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

INSS-Prestação de serviços	R\$ 2.560,20	R\$ 7.779,93
IRRF	R\$ 17.557,36	R\$ 59.545,44
ISS retido na fonte	R\$ 1.310,89	R\$ 5.940,62
Contribuição sindical	R\$ -	R\$ 4.915,17
Emprestimo-Conservação-BANESE	R\$ 34.214,48	R\$ 121.687,42
SlndRiachuelo/contribuição sind.	R\$ 887,70	R\$ 924,00
Pensão Alimentícia	R\$ 6.351,68	R\$ 18.353,66
FAMACES-contribuição sindical	R\$ 365,04	R\$ 1.460,16
TOTAL DO FMS	R\$ 130.533,06	R\$ 452.385,76
FMS		
INSS/Salário-Família	R\$ 14.017,74	R\$ 48.124,95
INSS-Prestação de serviços	R\$ -	R\$ 1.807,30
IRRF	R\$ 740,04	R\$ 3.083,82
ISS retido na fonte	R\$ -	R\$ 853,00
Contribuição sindical	R\$ -	R\$ 1.259,56
Emprestimo-Conservação-BANESE	R\$ 4.899,57	R\$ 16.324,76
SlndRiachuelo/contribuição sind.	R\$ 79,20	R\$ 316,80
TOTAL DO FMS	R\$ 19.736,55	R\$ 71.770,19
TOTAL GERAL	R\$ 919.331,51	R\$ 3.256.845,72

4 – DESPESA

4.1 – DESPESA ORÇAMENTÁRIA

A despesa orçamentária empenhada no período do terceiro trimestre perfaz um montante de -R\$ 1.235.233,52 (menos um milhão, duzentos e trinta e cinco mil, duzentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos) sendo a mesma negativa por conta de anulação de empenhos, enquanto que a despesa empenhada acumulada até o trimestre correspondeu a R\$ 30.570.320,02 (trinta milhões, quinhentos e setenta mil, trezentos e vinte reais e dois centavos). Do total da despesa empenhada foi liquidada no terceiro trimestre o montante de R\$ 8.522.884,83 (oito milhões, quinhentos e vinte e dois mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e três centavos), enquanto a despesa liquidada até o trimestre correspondeu a R\$ 30.424.966,30 (trinta milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, novecentos e sessenta e seis reais e trinta centavos), e consequentemente pagos no terceiro trimestre o total de R\$ 9.514.976,47 (nove milhões, quinhentos e quatorze mil, novecentos e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos), enquanto a despesa paga até o trimestre correspondeu a R\$ 29.877.702,68 (vinte e nove milhões, oitocentos e setenta e sete mil, setecentos e dois reais e sessenta e oito centavos). Segue abaixo o quadro do resumo de execução da despesa orçamentária por seus órgãos correspondentes.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

ÓRGÃO UNIDADES GESTORAS	DESPESA EMPENHADA (R\$)		DESPESA LIQUIDADA (R\$)		DESPESA PAGA (R\$)	
	NO TRIMESTRE	ACUMULADO	NO TRIMESTRE	ACUMULADO	NO TRIMESTRE	ACUMULADO
PREFEITURA	-R\$ 783.796,85	R\$ 22.993.184,94	R\$ 6.737.331,78	R\$ 22.883.435,95	R\$ 7.420.599,35	R\$ 22.516.248,31
FMS	-R\$ 424.440,64	R\$ 4.802.085,80	R\$ 1.317.457,65	R\$ 4.773.706,02	R\$ 1.463.592,10	R\$ 4.688.590,74
FMS	-R\$ 26.996,03	R\$ 2.775.049,28	R\$ 468.095,40	R\$ 2.767.824,33	R\$ 630.785,02	R\$ 2.672.863,63
TOTAIS	-R\$ 1.235.233,52	R\$ 30.570.320,02	R\$ 8.522.884,83	R\$ 30.424.966,30	R\$ 9.514.976,47	R\$ 29.877.702,68

4.2 – DA DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA

Demonstramos a despesa extra-orçamentária do Poder Executivo durante o trimestre em exame, bem como de seus órgãos descentralizadores, ambos referente ao terceiro trimestre, perfazendo um total de **R\$ 943.406,37** (novecentos e quarenta e três mil, quatrocentos e seis reais e trinta e sete centavos), enquanto que a despesa extra-orçamentária acumulada até o trimestre correspondeu a **R\$ 3.056.981,98** (três milhões, cinquenta e seis mil, novecentos e oitenta e um reais e noventa e oito centavos), conforme desdobramento abaixo:

PREFEITURA		
DISCRIMINAÇÃO	NO TRIMESTRE	ATÉ O TRIMESTRE
Empréstimo-Conservação-BANESE	R\$ 256.870,59	R\$ 727.435,76
Síntese-contribuição sindical	R\$ 7.901,86	R\$ 24.169,63
SindRiachuelo/contribuição sind.	R\$ 1.631,26	R\$ 6.023,44
Contribuição sindical	R\$ -	R\$ 18.242,20
INSS/Salário-Família	R\$ 261.440,17	R\$ 793.573,49
INSS-Prestação de serviços	R\$ 42.213,01	R\$ 166.614,18
Pensão Alimentícia	R\$ 12.233,12	R\$ 42.423,68
ISS retido na fonte	R\$ 47.209,06	R\$ 175.471,30
IRRF	R\$ 177.535,85	R\$ 572.211,90
Caução	R\$ -	R\$ 1.477,04
TOTAL PREFEITURA	R\$ 807.034,92	R\$ 2.527.642,62
FMS		
INSS/Salário-Família	R\$ 58.643,35	R\$ 223.202,07
INSS-Prestação de serviços	R\$ 2.664,17	R\$ 7.697,14
IRRF	R\$ 13.210,31	R\$ 76.404,40
ISS retido na fonte	R\$ 1.128,93	R\$ 4.428,46
Contribuição sindical	R\$ -	R\$ 4.915,17



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

Emprestimo-Consiguação-BANESE	R\$ 34.194,48	R\$ 121.687,42
SlndRiachuelo/contribuição sind.	R\$ 255,20	R\$ 924,00
Pensão Alimentícia	R\$ 6.351,68	R\$ 18.353,66
FAMACSES-contribuição sindical	R\$ 365,04	R\$ 1.460,16
TOTAL DO FMS	R\$ 116.813,16	R\$ 459.072,48
FMAS		
INSS/Salário-Família	R\$ 14.017,74	R\$ 48.124,95
INSS-Prestação de serviços	R\$ -	R\$ 683,51
IRRF	R\$ 540,78	R\$ 2.465,24
ISS retido na fonte	R\$ 21,00	R\$ 1.092,06
Contribuição sindical	R\$ -	R\$ 1.259,56
Emprestimo-Consiguação-BANESE	R\$ 4.899,57	R\$ 16.324,76
SlndRiachuelo/contribuição sind.	R\$ 79,20	R\$ 316,80
TOTAL DO FMAS	R\$ 19.558,29	R\$ 70.266,88
TOTAL GERAL	R\$ 943.406,37	R\$ 3.056.981,98

4.3 – DOS CREDITOS ADICIONAIS

Durante o trimestre foram abertos Créditos Adicionais Suplementares no valor total de **R\$ 1.358.616,07** (um milhão, trezentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e dezesseis reais e sete centavos); assim até o terceiro trimestre os mesmos créditos corresponderam a **R\$ 13.091.112,59** (treze milhões, noventa e um mil, cento e doze reais e cinquenta e nove centavos) para reforço de dotações orçamentárias, em conformidade com a prescrição legal, respeitando o limite conforme autorizado no art. 9º da Lei nº 554/2013-LOA, obedecendo o art. 43 lei 4.320/64, assim discriminados:

PREFEITURA		
FONTES	NO TRIMESTTE	ACUMULADO
Anulação de Dotações	R\$ 713.391,07	R\$ 10.793.457,59
Excesso de Arrecadação	R\$ -	R\$ -
Superávit Financeiro	R\$ -	R\$ -
Operações de Crédito	R\$ -	R\$ -
TOTAIS	R\$ 713.391,07	R\$ 10.793.457,59
FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
FONTES	NO TRIMESTTE	ACUMULADO
Anulação de Dotações	R\$ 152.225,00	R\$ 1.857.500,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

Excesso de Arrecadação	R\$ -	R\$ -
Superávit Financeiro	R\$ -	R\$ -
Operações de Crédito	R\$ -	R\$ -
TOTAIS	R\$ 152.225,00	R\$ 1.857.500,00
FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
FONTES	NO TRIMESTRE	ACUMULADO
Anulação de Dotações	R\$ 493.000,00	R\$ 440.155,00
Excesso de Arrecadação	R\$ -	R\$ -
Superávit Financeiro	R\$ -	R\$ -
Operações de Crédito	R\$ -	R\$ -
TOTAIS	R\$ 493.000,00	R\$ 440.155,00
TOTAIS GERAL	R\$ 1.358.616,07	R\$ 13.091.112,59

4.4 – DESPESAS COM DIÁRIAS

As diárias estão regulamentadas através do Decreto Executivo Municipal nº 280/2015 de 02 de março de 2015, que fixam seus valores da seguinte forma:

TABELA DE DIÁRIAS			
CARGO	DENTRO DO ESTADO		FORA DO ESTADO
	C/Pernoite	S/Pernoite	C/Pernoite
Prefeito, Vice-Prefeito	R\$ 150,00	R\$ 100,00	R\$ 700,00
Secretário Municipal, Sec. Adjunto	R\$ 100,00	R\$ 80,00	R\$ 500,00
Servidor em Geral	R\$ 80,00	R\$ 40,00	R\$ 300,00

As mesmas foram Concedidas aos servidores e agentes públicos durante o trimestre no montante de R\$ **6.920,00** (seis mil novecentos e vinte reais), sendo acumulado até o trimestre o correspondente a R\$ **20.900,00** (vinte mil e novecentos reais) assim distribuídas:

ÓRGÃOS	NO TRIMESTRE	ATÉ O TRIMESTRE
Prefeitura	R\$ 6.920,00	R\$ 20.820,00
FMS	R\$ -	R\$ 80,00
FMAS	R\$ -	R\$ -
TOTAIS	R\$ 6.920,00	R\$ 20.900,00

4.5 – DESPESAS COM DOAÇÕES – AÇÕES DE ATENDIMENTO A COMUNIDADE

Endereço: Praça Getulio Vargas, nº 72, Centro, CEP: 49.130-000, CNPJ:13.128.897/0001-85,
Riachuelo/SE - fone/fax. (79) 3269-2210



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

O município de Riachuelo aplicou em ações comunitárias voltadas ao atendimento à comunidade com serviços de assistência social em benefício à população carente, bem como em serviços de saúde, conforme estabelece a Lei municipal nºs 580/2015 conforme política de assistência social e saúde, de acordo com a CF/88 e normativos do MDS/LOAS e do MS, conforme a seguir:

Assistência Social

DOAÇÕES	NO TRIMESTRE	ACUMULADO
Outros Auxílios Financ.a Pes.Físicas	R\$ 91.960,00	R\$ 574.364,00
Materiais de distrib.gratuita	R\$ 117.237,52	R\$ 1.175.723,52
TOTAIS	R\$ 209.197,52	R\$ 1.750.087,52

Assistência a Saúde

DOAÇÕES	NO TRIMESTRE	ACUMULADO
Outros Auxílios Financ.a Pes.Físicas	R\$ 3.000,00	R\$ 9.000,00
Materiais de distrib.gratuita	R\$ 11.033,68	R\$ 230.810,68
TOTAIS	R\$ 14.033,68	R\$ 239.810,68

4.6 – SUBVENÇÕES A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

Não houve subvenções concedidas a entidades sem fins lucrativos durante o período em análise.

5. DOS LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

5.1 –DO SUBSÍDIO AOS AGENTES PÚBLICOS

Os subsídios do Prefeito, Vice-prefeito e Secretários Municipais para a legislatura atual do município de Riachuelo, foram fixados através de Lei Municipal nº 534-A/2012 aprovada pela Câmara dos Vereadores para a Legislatura 2013/2016 em até os valores abaixo relacionados:

BENEFICIARIO	VALOR FIXADO
Prefeita	R\$ 16.033,80
Vice-Prefeito	R\$ 10.689,20
Secretarios	R\$ 4.008,45



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

Em contrapartida com o ato legal de fixação do mesmo, foi verificada documentação pertinente ao pagamento dos subsídios aos agentes públicos durante o período em exame, sendo verificado que os mesmos recebem mensalmente, conforme a seguir:

BENEFICIÁRIO	VALOR PAGO
Prefeita	R\$ 16.032,00
Vice-Prefeito	R\$ 10.688,00
Secretários	R\$ 4.008,00

5.2 – DA DESPESA COM O PODER LEGISLATIVO

Foram efetuados os repasses de duodécimos para o Legislativo durante o trimestre no montante de R\$ 272.577,57 (duzentos e setenta e dois mil, quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), sendo que o repasse acumulado até o período corresponde a R\$ 1.089.972,36 (um milhão, oitenta e nove mil, novecentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos) durante o exercício corrente, estando de acordo com o definido na EC nº 25 de 15 de fevereiro/2000.

5.3 – GASTOS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO E- NSINO

Analizamos os dados a seguir, constatamos que o município aplicou o proveniente de seus impostos e transferências recebidas até o quarto trimestre o equivalente a 28,13%

O valor aplicado até o período em exame é superior ao limite mínimo estabelecido pelo art. 212 da Constituição Federal.

5.3.1 -APLICAÇÃO DO FUNDEB

Analizando as transferências do fundeb, constatamos que o município de Riachuelo aplicou até o período em exame o 75,60 % (setenta e cinco pontos e sessenta por cento) com gastos dos profissionais do magistério, no geral permitido, estando portanto, de acordo com o que estabelece o art 7º da Lei Federal nº 9.424/96, conforme demonstrativo abaixo:

5.4 – GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

Durante o período em análise, o município de Riachuelo/SE aplicou até 31/12/2016 16,07% (dezesseis vírgula sete por cento) de suas receitas com serviços de saúde, cumprindo com o que estabelece a Emenda Constitucional nº 29/2000, e Resolução nº do TCE/SE.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

5.5 – DESPESA TOTAL COM PESSOAL

A despesa total com pessoal durante o período em análise, foi apurada de acordo com o disposto no art. 18, §2º, da Lei Complementar nº 101/2000, encontra-se acima do limite estabelecido na mesma. O detalhamento dos valores da RCL e da Despesa com pessoal, segue conforme abaixo:

GASTOS COM PESSOAL	
ESPECIFICAÇÃO	ATÉ 31/12/2016
Receita Corrente Liquida (ultimos 12 meses)	R\$ 30.096.395,98
Gastos efetivos com pessoal (últimos 12 mesess)	R\$ 16.837.359,62
Percentual de aplicação	55,94%

Convém informar que o município apesar de ter tomado medidas para o enquadramento da respectiva lei como redução de gratificações nos últimos meses, não conseguiu reduzir para o o seu limite prudencial, deverá o mesmo tomar medidas cabíveis até o segundo quadrimestre do ano subsequente ao encerramento do exercício, fazendo redução de gastos com pessoal com redução nas gratificações dos servidores em geral, bem como exonerações de cargos comissionados para o seu enquadramento legal.

5.6 – GESTÃO PATRIMONIAL/ALMOXARIFADO

O município possui um sistema informatizado de controle de entradas e saídas para o controle patrimonial e almoxarifado nos quais foram acompanhados rigorosamente junto aos seus setores correspondentes. Os bens do município se encontram devidamente registrados, tombados com seus respectivos termos de responsabilidade.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

CARMEN DENISE DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que o Relatório de Controle Interno relativo ao quarto trimestre de 2016 foi emitido obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a legislação vigente que rege a matéria, especialmente a Lei Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Riachuelo, 30 de dezembro de 2016.



CARMEN DENISE DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO



Comprovante Provisório de Remessa do RREO, RGF e Relatório de Auditoria do Controle Interno

Unidade Gestora 001311 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

Tipo RELATORIO E CERTIFICADO DO CONTROLE INTERNO - RCCI

Período QUARTO TRIMESTRE - 4º TRI / 2016

Número de Entrega E475518-9

Data da Transmissão 02/05/2017 16:38

Versão do ColetaNet 3.2.0

Data da Versão 02/05/2017 16:20:06

O comprovante não é válido como recibo de entrega e nem para contagem de prazos.
Acesse posteriormente o site www.tce.se.gov.br para verificar a situação desta remessa
e imprimir o comprovante de entrega definitivo.